



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 009/2025

“Interromper férias de Servidor da Câmara Municipal de Vereadores.”


DÉLCIO WIEDTHAUER, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ART. 1º Interrompe férias concedidas ao servidor Erneide Rambo, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo/RS, conforme consta na Portaria 008/2025.

ART. 2º A data de interrupção será em 24/02/2025, sendo que os restantes dos dias serão usufruídos em data posterior, conforme acordo e conveniência com a Presidência do Legislativo Municipal.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO/RS, em 21 de fevereiro de 2025.


Délcio Wiedthauper
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se


Jéssica Müller
Vereadora Primeira-Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 21/02/2025
ATÉ 10/03/2025
